
Orientações para elaboração do conteúdo do item “Objetivos estabelecidos no PPA de responsabilidade da unidade e resultados alcançados”

1. Este item deve ser elaborado dentro da Seção “PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHOS ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL” do relatório de gestão e tem por objetivo oferecer uma visão geral dos objetivos estabelecidos no Plano Plurianual – PPA que sejam da responsabilidade da UPC.
2. Apesar de ser tópico dedicado às informações sobre os objetivos estabelecidos no PPA, para algumas UPC, pode ser relevante contextualizar os programas temáticos de sua responsabilidade.
3. Em razão de o ano de 2015 ser o último do ciclo do PPA 2012-2015, a UPC deve apresentar uma visão gerencial de como foi a execução dos programas temáticos e dos objetivos desse PPA, fazendo análise dos resultados observados e dos fatores intervenientes que afetaram a consecução dos resultados.

Programas do PPA

4. As UPC que representam ministério (secretaria-executiva ou secretaria geral de ministério e secretarias com *status* de ministério no âmbito da Presidência da República) devem apresentar também neste item uma visão gerencial dos programas temáticos conduzidos pelo ministério ou equivalente, independentemente de a execução ocorrer no âmbito da administração direta ou indireta. Neste caso, cada secretaria-executiva ou equivalente deve apresentar análise situacional sobre resultados observados e fatores intervenientes que concorreram para esses resultados.
5. Caso um mesmo programa temático tenha a participação direta de mais de um ministério na sua execução, as respectivas secretarias executivas devem consignar em seus relatórios informações sobre a participação do ministério na execução desse programa.
6. Os programas de Operações Especiais e de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado **não precisam ser destacados no relatório de gestão.**
7. As informações sobre os programas temáticos devem contemplar os tópicos a seguir, sem prejuízo de a UPC informar outros que julgue relevantes.
 - 6.1 Como se deu a alocação dos recursos ao longo do tempo de vigência da PPA, demonstrando, especialmente, a comparação entre o que foi previsto e o que foi realmente alocado.
 - 6.2 Como se deu a execução dos recursos alocados ao programa no ciclo.
 - 6.3 O resultado dos indicadores eventualmente relacionados ao programa.
 - 6.4 A influência dos restos a pagar nos resultados do programa.

Objetivos dos Programas do PPA

8. As informações referentes a objetivo devem ser consignadas no relatório de gestão pelas unidades prestadoras de contas (UPC) do órgão responsável que cumpra mais estratégica e diretamente o seu desenvolvimento e devem possibilitar o cotejo dos resultados anualmente alcançados com as metas previstas por objetivo ao final do PPA.
9. Caso o desenvolvimento do objetivo esteja integralmente na responsabilidade da UPC, esta deverá discorrer sobre a integralidade das metas associadas ao objetivo, caso contrário, deverá

dispor apenas sobre as metas sobre as quais tenha gestão de forma direta. A UPC deve consignar de forma expressa no relatório de gestão a abrangência da informação que está sendo disponibilizada sobre o objetivo, se integral ou parcial.

10. Em razão do caráter estratégico que desempenham na condução da política pública, as unidades prestadoras de contas que representam secretarias executivas de órgãos responsáveis por objetivo no âmbito da Lei do PPA – ministérios e secretarias com *status* de ministério – deverão consignar no relatório de gestão análise que contemple visão geral sobre o desenvolvimento dos objetivos afetos ao órgão e, por conseguinte, das políticas públicas concernentes, sem detrimento do detalhamento das informações referentes a objetivos e metas a quem cumpra o desenvolvimento de forma direta.
11. As informações sobre os objetivos estabelecidos no PPA devem contemplar os tópicos a seguir, sem prejuízo de a UPC informar outros que julgue relevantes.
 - 10.1 As metas quantitativas, regionalizadas e não regionalizadas, e qualitativas, comparando-se o previsto com o efetivamente realizado no ciclo do PPA.
 - 10.2 Análise dos resultados observados com demonstração dos fatores intervenientes que tenham contribuído ou prejudicado o cumprimento das metas estabelecidas.
 - 10.3 Caso o contingenciamento tenha sido fator interveniente, é importante realçar as razões que motivaram as escolhas sobre quais programas e ações tal contingenciamento foi aplicado, uma vez que as restrições orçamentárias e financeiras são estabelecidas para o órgão, cabendo a cada órgão administrar seus efeitos nas suas ações e objetivos.